



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ

C.N.P.J. 34.625.749/0001-46
ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº. 017/2023 DE 13 FEVEREIRO DE 2023

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cametá, no uso de suas atribuições institucionais,

RESOLVE:

Tornar Ponto facultativo o expediente deste Poder Legislativo no dia 14 de fevereiro de 2023 (Terça-Feira), por motivo de manutenção programada da rede elétrica no quarteirão onde funciona o Poder Legislativo. Devendo os trabalhos voltar a sua normalidade no dia 15 (Quarta-Feira) do corrente mês de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

Câmara Municipal de Cametá, 13 de fevereiro de 2023.

João Paulo Cunha Nunes
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Waldecy Nunes dos Santos
1º SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL

Maria Wanderléia Assunção Camarinha
2ª SECRETÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL